

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

304/2021

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando proceder o calçamento da Alameda Rio Tietê, no trecho compreendido entre a Alameda Rio São José e a Alameda Rio São José dos Dourado, na COHAB Beira Rio.


JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia. Em nosso município, a Administração Municipal tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com situações como esta que merece uma atenção especial.

No local ora mencionado as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso da calçada, principalmente das pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrerem algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de junho de 2021


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 JUN. 2021

 **PROT. Nº 429**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com